



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS
GERÊNCIA DE PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
GRUPO GESTOR DO RECOMEÇO - PROGRAMA SUPLETIVO



Processo: 11991e22 - Doc: 36 - Documento Assinado Digitalmente por: ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA - 13/04/2022 20:57:33
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc>; sem Código do documento: b4ca35ae-8829-4b9e-9b8a-c512931e52b6

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO CACS- FUNDEB

IDENTIFICAÇÃO

01- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ ITAETÊ	16. UF BAHIA
17. CNJP 13.922.620/0001-20	18. EXERCÍCIO 2021

IV. PARECER

19. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O Conselho Municipal de Controle Social e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB, reuniu-se as 9:00h do dia vinte e cinco de março de 2022 com os membros do Conselho do FUNDEB em uma das salas de reuniões da Secretaria da Educação para mais uma reunião ordinária com o objetivo de deliberar sobre a pauta de emissão do parecer conclusivo referente as contas do FUNDEB de 2021. Ao cumprimentar a todos o Senhora Neianne Fernandes Cambuy de Bitencourt Presidente do CACS/FUNDEB registrou a presença dos conselheiros abaixo assinados e apresentou o demonstrativo contábil de receitas e despesas de 30% (trinta por cento) e 70%(setenta por cento) do FUNDEB momento em que a senhora Presidente solicitou do técnico da contabilidade que procedesse uma explanação clara e objetiva sobre a aplicabilidade dos recursos no exercício de 2021, momento em que o convidado explicou que a receita total do FUNDEB foi de R\$ 15.080.072,43 e acrescidos dos rendimentos financeiros no valor de R\$ 35.372,35 totalizou R\$ 15.115.444,78, esclarecendo que Entidade Executora aplicou um percentual de 67,89% no pagamento dos profissionais da educação, sendo que o percentual mínimo seria de 70% em conformidade com a legislação em vigor. Foi gasto em 2021 R\$ 10.262.553,19 nas folhas de pagamento dos profissionais da educação e o valor de R\$ 3.998.067,81 foi utilizado no pagamento de despesas de custeio e manutenção em conformidade com o Art 70 da LDB e em consonância com a Lei Federal 14.113 de 20/12/2020 e que o saldo da conta FUNDEB em 31/12/2021 foi de R\$ 1.165.669,45. Na oportunidade o técnico explicou sobre a necessidade de acessar o sistema de consultas do E-TCM e a análise dos relatórios e demonstrativos bimestrais do sistema MAVS/SIOPE referente ao FUNDEB e afirmou que esse dados são alimentados eletronicamente. O técnico se colocou a disposição dos conselheiros para dirimir qualquer duvida. Dando prosseguimento a Senhora Presidente solicitou dos conselheiros que esse seria o momento para os devidos esclarecimentos sobre a utilização dos recursos do FUNDEB. Todos se manifestaram satisfeitos com as explicações do técnico, momento em que o Sr. Presidente solicitou que fosse lavrado a ata da presente reunião e em seguida deu inicio ao processo de votação observando que estava presente mais da metade dos seguimentos que representam o CACS /FUNDEB em conformidade com o Regimento do conselho. Foi solicitado de cada conselheiro que se manifestassem sobre seu voto e por unanimidade o Parecer foi aprovado sem ressalvas.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto somos favoráveis pela sua aprovação

20. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.



V. AUTENTICAÇÃO

21. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

Itaetê, 25 de março de 2022

LOCAL, UF E DATA

Neianne Fernandes Cambuy de Bitencourt

NEIANNE FERNANDES CAMBUY DE BITENCOURT

NOME DO PRESIDENTE DO CONSELHO OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Assinatura dos demais conselheiros

Jaiane Pedreira Costa Pires
Marcia da Saldade Lial da Silva
Amencia Alves da Cruz Almeida
Nilze Gomes Sousa Silva
Sueli Pereira da Cruz
Andresson Pereira da Silva